



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.406

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

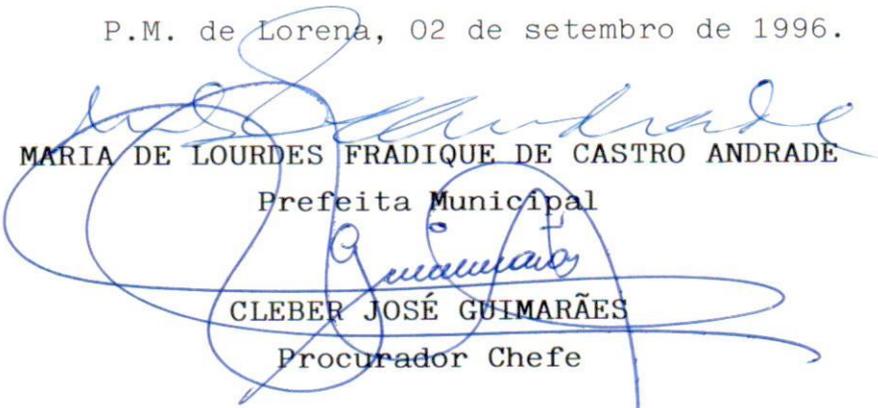
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

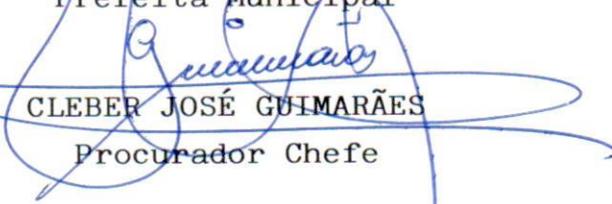
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 05 de setembro de 1996, o Sr. **NEWTON CAMARGO DE MORAES**, Governador 96/97 do Distrito 4600, Rotary Clube Lorena-Guaypacaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação